



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao Termo de Convênio MDSCF nº- 653/2004, Processo n º-71.000.002802/2004-34 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das Entidades Centro Profissionalizante Ágape Smith, Escola Oficina Pestalozzi, Centro de Educação Infantil ABAC, Centro Social Marista “irmão Acácio” – CESOMAR, Casa do Caminho, CEI Boa Esperança, APMI Guarda Mirim, Centro de Promoção do Menor Nossa Senhora das Graças, Lar Anália Franco, Casa de Maria – Centro de Apoio aos Dependentes, NUSELON – Núcleo Social Evangélico de Londrina e EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, executado no Município de Londrina até a presente data.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2006.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social